JESSICA TREDE BATISTA DA FONSECA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 09/10/1992, SOLTEIRA, ADMINISTRADORA, CPF nº 099.550.776-70, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº MG16553173, órgão expedidor SSP/MG - MG, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CANDIDO AMARO DAMASIO, 1896, 2 ANDAR, JD CIDADE FLORIANOPO, SAO JOSE, SC, CEP 88111110, BRASIL.

Resolve constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial TREDE CENTER COMMERCE LTDA.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA CANDIDO AMARO DAMASIO, 1896, ANDAR:2, JARDIM CIDADE DE FLORIANOPOLIS, SAO JOSE, SC, CEP 88.111-110.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas 47.51 2 01 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, 47.63 6 02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 47.55 5 03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 47.63 6 01 COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 47.89 0 07 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 47.89 0 05 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 47.52 1 00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 45.30 7 03 COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 47.44 0 01 COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 47.89 0 01 COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS 47.72 5 00 COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 47.81 4 00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 47.63 6 04 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING 47.55 5 02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 47.61 0 03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 47.61 0 01 COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 47.54 7 01 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 47.54 7 03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 47.56 3 00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 47.73 3 00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 47.44 0 03 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4qlx5wGQEJrp1dA&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09955077670-JESSICA TREDE BATISTA DA FONSECA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/01/2025
Certifico o Registro em 25/01/2025 Data dos Efeitos 25/01/2025
Arquivamento 42208967146 Protocolo 259909300 de 25/01/2025 NIRE 42208967146
Nome da empresa TREDE CENTER COMMERCE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 373080538527069
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 47.51 2 01 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, 47.63 6 02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 47.55 5 03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 47.63 6 01 COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 47.89 0 07 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 47.89 0 05 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 47.52 1 00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 45.30 7 03 COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 47.44 0 01 COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 47.89 0 01 COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS 47.72 5 00 COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 47.81 4 00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 47.63 6 04 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING 47.55 5 02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 47.61 0 03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 47.61 0 01 COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 47.54 7 01 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 47.54 7 03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 47.56 3 00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 47.73 3 00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 47.44 0 03 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital social será de R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), dividido em 100 (Cem) quotas no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) cada uma, que distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
JESSICA TREDE BATISTA DA FONSECA	100	R$ 30.000,00	100 %
TOTAL	100	R$ 30.000,00	100 %

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) em moeda corrente do país.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/01/2025
Certifico o Registro em 25/01/2025 Data dos Efeitos 25/01/2025
Arquivamento 42208967146 Protocolo 259909300 de 25/01/2025 NIRE 42208967146
Nome da empresa TREDE CENTER COMMERCE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 373080538527069
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida por ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) JESSICA TREDE BATISTA DA FONSECA que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12 o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

Cláusula Nona – A parte elege o foro SAO JOSE - SC para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual,bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima – O(s) sócio(s) declara(m) que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/01/2025
Certifico o Registro em 25/01/2025 Data dos Efeitos 25/01/2025
Arquivamento 42208967146 Protocolo 259909300 de 25/01/2025 NIRE 42208967146
Nome da empresa TREDE CENTER COMMERCE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 373080538527069
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
TREDE CENTER COMMERCE LTDA

E, por assim deliberar e ajustar, o presente instrumento particular é assinado por seu sócio.

SÃO JOSE, SANTA CATARINA, 24 de janeiro de 2025.

JESSICA TREDE BATISTA DA FONSECA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/01/2025
Certifico o Registro em 25/01/2025 Data dos Efeitos 25/01/2025
Arquivamento 42208967146 Protocolo 259909300 de 25/01/2025 NIRE 42208967146
Nome da empresa TREDE CENTER COMMERCE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 373080538527069
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

259909300

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**TREDE CENTER COMMERCE LTDA**
PROTOCOLO	**259909300 - 25/01/2025**
ATO	**090 - CONTRATO**
EVENTO	**090 - CONTRATO**

MATRIZ

NIRE 42208967146
CNPJ 59.095.876/0001-01
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2025
SOB N: 42208967146

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 42208967146

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 09955077670 - JESSICA TREDE BATISTA DA FONSECA - Assinado em 25/01/2025 às 11:17:23

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/01/2025
Certifico o Registro em 25/01/2025 Data dos Efeitos 25/01/2025
Arquivamento 42208967146 Protocolo 259909300 de 25/01/2025 NIRE 42208967146
Nome da empresa TREDE CENTER COMMERCE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 373080538527069
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral